

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, teve lugar a 45ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Pedro Vieira e Elsa Oliveira. A Secretária Elisa Santos e a Vogal Cristina Capitão não estiveram presentes por motivo de férias e a Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por razões devidamente justificadas. –

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Na ausência da Sra. Secretária, o Presidente da Junta de Freguesia designou o Vogal Pedro Vieira como Secretário da Reunião. -----

O Presidente propôs ainda a inclusão de um novo ponto (**Ponto 3 - Proposta n.º 142/2023** – Pagamento de Dívida (Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A.) – Proposta de inclusão Aprovada por Unanimidade. -----

Intervenção do Público – Não se registou presença de público. -----

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 484.532,02€ (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois euros e dois cêntimos) – O Executivo tomou conhecimento. -----

A- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 **Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta n.º 141/2023** – Isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência, a qual se transcreve na íntegra: --

Considerando que:

- A. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência;
- B. A Técnica Gestora de Processo de Loures – Equipa de SAAS (Junta de Freguesia de Loures) validou a situação do agregado familiar, conforme comprovativos em anexo;
- C. No âmbito do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures está prevista a atribuição de isenção de taxas, nomeadamente no art.º 11º, nº1.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 11º, nº1 do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures, de 21 de novembro de 2014, delibere aprovar a isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência, no valor de €5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos), ao Sr. Mário Rui de Oliveira de Sousa.

- Proposta Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 2 Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 142/2023** - Proposta de Declaração de Confissão de Dívida (Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A.), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- Na sequência do trânsito em julgado da sentença de 14 de junho de 2022, alusiva ao processo n.º 771/18.8BELRS, o Tribunal decidiu anular o ato de liquidação da taxa referente à «Renovação da licença de Publicidade – ano de 2017», referente à empresa Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A., com as consequências legais, de imediata e plena reconstituição da legalidade;
- A Junta de Freguesia encontra-se impossibilitada de efetuar, atualmente, o pagamento em dívida à Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A., por não ter verba para tanto ou cabimento orçamental;
- A Junta de Freguesia se reconhece e confessa devedora da quantia de 7.100,00 € (sete mil e cem euros) à Sierra Management Portugal - Gestão de Centros Comerciais, S.A.;
- Compete ao Presidente da Junta de Freguesia representar a freguesia em juízo e fora dele, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e, ao abrigo da alínea i) do atrás referido normativo legal, autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da junta de freguesia.

Propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia aprove a Declaração de Confissão de Dívida em anexo;
2. Autorize o Presidente da Junta de Freguesia a proceder ao pagamento da importância em dívida (7.100,00 €), numa única prestação, valor a ser cabimentado no orçamento de 2024 e a ser pago no mês de janeiro de 2024, conforme Declaração anexa (consultar processo).

- Proposta Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 3 Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 143/2023** – Pagamento de Dívida (Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A.), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- Na sequência do trânsito em julgado da sentença de 29 de setembro de 2022, alusiva ao processo n.º 3111/16.8BELRS, o Tribunal decidiu anular o ato de liquidação da taxa referente à «Renovação da licença de Publicidade – ano de 2016», referente à empresa Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A., com as consequências legais, de imediata e plena reconstituição da legalidade;
- A Junta de Freguesia se reconhece e confessa devedora da quantia de 7.100,00 € (sete mil e cem euros) à Sierra Management Portugal - Gestão de Centros Comerciais, S.A.;
- Compete ao Presidente da Junta de Freguesia representar a freguesia em juízo e fora dele, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e, ao abrigo da alínea i) do atrás referido normativo legal, autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da junta de freguesia.

Propõe-se que:

1. Se autorize o Presidente da Junta de Freguesia a proceder ao pagamento da importância em dívida (7.100,00 €), numa única prestação, valor a ser cabimentado no orçamento de 2023 e a ser pago no mês de setembro de 2023.

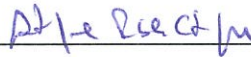
- Proposta Aprovada por Unanimidade. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Pedro Vieira, que a lavrei. -----

Loures, 12 de setembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

O Secretário da Reunião



Pedro Vieira



FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2023


Data: 24-08-2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	380,42	107,00	487,42	189,60	297,82
FUNDO DE MANEIO - A	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	65.346,87	51.246,60	116.593,47	16.010,58	100.582,89
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	443.980,21	1.201,42	445.181,63	50.026,97	395.154,66
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	509.327,08	52.448,02	561.775,10	66.037,55	495.737,55
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	510.057,50	52.555,02	562.612,52	66.227,15	496.385,37
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	510.057,50	2.365,42	512.422,92	16.037,55	496.385,37
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	498.204,15	2.365,42	500.569,57	16.037,55	484.532,02
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Visto: 25/08/2023

O Presidente	O Tesoureiro
Ass.: 	Ass.: 